

PROJETO DE LEI Nº 8373/2026**EMENTA:**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E MATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ANTIGO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE DE NITERÓI

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural, Histórico e Material do Estado do Rio de Janeiro o antigo Prédio do Tribunal de Contas do Estado – TCE de Niterói, situado na Avenida Jansen de Melo, Centro, Niterói/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2026.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O antigo prédio do TCE em Niterói, localizado na Avenida Jansen de Melo, no Centro da cidade, faz parte da rotina de milhares de pessoas que transitam pela região diariamente.

A inauguração do imóvel, situado na Avenida Jansem de Mello, ocorreu em 02 de outubro de 1929. O projeto é do arquiteto Pietro Campofiorito, sendo que o prédio, de cinco andares, foi todo feito em concreto armado, o que era uma novidade na época. A estrutura do imóvel, comparada com outras edificações da década de 1920, foi considerada avançada, principalmente, por possibilitar a instalação de elevador, equipamento, até então, inédito

Arquitetonicamente, a construção tem composição de linhas pré-modernistas e, originalmente, foi revestida por pó de pedra. O prédio foi construído para abrigar o Instituto de Fomento Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, mas também foi sede da Secretaria de Agricultura e Trabalho, do Conselho de Contas do Estado, do Arquivo Público Estadual e da 1ª Inspeção Regional do TCE-RJ. Em 2005, o imóvel foi restaurado para funcionar como Escola de Contas e Gestão do TCE, que ficou no local de 2010 a 2015, quando a ECG foi transferida para um edifício de três andares na Rua da Constituição, no Centro do Rio

Solicitamos, pois, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20260308373	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	37965	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/09/2026	Despacho	29/09/2026
Publicação	30/09/2026	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Cultura

03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8373/2026**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições								Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei									
▼ 20260308373									
						DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E MATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ANTIGO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE DE NITERÓI => 20260308373 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }		30/09/2026	Veronica Lima
		Distribuição => 20260308373 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260308373 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	